DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 12

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 13
Atos Oficiais 13
Portarias 13
Licitações e Contratos 13
Outros atos 13

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Decreto Legislativo 14
Licitações e Contratos 15
Extrato 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 530, de 5 de junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Jhoceli Monise Catosso Rainho Costa, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 8838/2024-GER em 27/05/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 5/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **JHOCELI MONISE CATOSSO RAINHO COSTA,** RG 49.704.890-5, do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 5 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº 10.291 de 04 de junho de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.702, de 04 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a executar os recursos provenientes desta Lei nas finalidades de: repasse financeiro para custeio e/ou investimento à Escola Municipal Prof.ª Adriana Mistilides Silva (EI).

Art. 3º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.1048 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Ficha 1246 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 08 R$ 2.085,00

Art. 4º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 09 13 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0011.2120.1041 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha 626 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 08 -R$ 2.085,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

O Decreto nº 10.291, de 04/06/2024, publicado em 04/06/2024 – Edição 1580, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado por motivo de erro material.

.....

Decreto nº 10.292, de 05 de junho de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 275/2024, de 04 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 22, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 266/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocados através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, para o seguinte cargo:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
22º	6216	LILLIAN TATIANE SGOBI ALONSO	55,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e

de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 05 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 21/05/2024. OBJETO: Acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado, com base no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, e concordância da empresa. VALOR ACRÉSCIDO (R$): R$ 67.094,16 (sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 156/2022 - Tomada de Preço nº 18/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: Até 13 de julho de 2024. Jales - SP, 21 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

LOCAL:
ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA OLYMPIA BRAGA SOBRINHO

ENDEREÇO:
Rua 13, 2952 – Centro – Jales/SP

DATA: 09/06/2024 das 08 horas até 12 horas

ATENÇÃO: Procure conhecer o local de entrega da documentação para Investigação Social com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinado neste edital de convocação.

A Investigação Social terá por finalidade coletar informações pertinentes à vida social, educacional, civil e criminal do candidato.

Para a realização da **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e os seguintes documentos relacionados abaixo em versão original e cópia:

Formulário Confidencial de Investigação Social devidamente preenchido e assinado (ANEXO I desta convocação);
Declaração, autorizando a investigação social, devidamente preenchida e assinada (ANEXO I desta convocação);
Cópia de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Militar e Justiça Eleitoral, que poderão ser fornecidos por meios eletrônicos, e declaração redigida de próprio punho pelo candidato, sob as penas da lei, de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;
01 (uma) foto 5x7 (recente);
02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
01 (uma) cópia do RG;
01 (uma) cópia de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo ou disciplinar (documento a ser apresentado apenas por quem já é servidor público);
01 (uma) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
01 (uma) cópia do Certificado de Reservista;
01 (uma) cópia do Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

Os documentos acima listados não serão aceitos após da data, horário e local previstos neste Edital de Convocação, a ausência na entrega da documentação ensejará na eliminação do candidato do Concurso Público.
Somente serão aceitas as Certidões expedidas com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência da data limite de entrega fixada neste Edital de Convocação, devendo ser observado também o prazo de validade da mesma, sob pena de eliminação do candidato que entregue documento com prazo vencido ou expedido com prazo que ultrapasse os 90 (noventa) dias.
Os documentos entregues pelo candidato não serão devolvidos sob nenhuma hipótese.

LISTAGEM DE CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7695	ABDIEL LUIZ DOS ANJOS
7075	ADRIANO MAIK JESUS SANTOS
7160	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
8640	ANA CAROLINA GUDAITIS TEIXEIRA
8075	ANDRÉ LUÍS BRASSAROTO CARBONI
8358	ANDRESA TOZARINI BUSINARO
7298	BEATRIZ MIES DA SILVA
7197	BRENO MOREIRA DA SILVA
8021	BRUNA BRASSOROTO DIAS NARCISO
7860	BRUNO EDUARDO DE ARAÚJO PATRÍCIO
7878	CAIO HENRIQUE BAZZO
7607	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA
7529	CARLOS RAFAEL MAGATTI

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7772	CAROLINE DIAS BRAGA BORTOLUCI
8313	CÁSSIA CARLA VIEIRA LEITE
7718	CELSO ZANPIERI RIBEIRO
7095	CEZAR RODRIGO CASTELLARI
7546	DANIEL HENRIQUE FURLAN
7946	DANIEL RIBEIRO DA SILVA
7302	DANIEL RODRIGUES GOULART
8136	DANIELA ZULIM DE CARVALHO
8740	DANIELE CRISTINA DE MATOS
7246	DIOGO MELO COLTURATO
8475	DOUGLAS JESUS DE CARVALHO
7918	EDIRENE BARBOSA DA SILVA
8006	EDIVALDO DO NASCIMENTO
7151	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA
7459	EDUARDO ONDEI THOMAZIN
8588	EMESON MAGNANI
8548	FABRICIO TEIXEIRA MAESTRELLO
8477	FELIPE EDUARDO MARTINS MACHADO
7614	GABRIEL SILVA PERÉA SERRANO
7973	GABRIEL VILLAR PERES TONDATO
7058	GILVANE MIRANDA FEITOSA
8557	GUILHERME DA SILVA PEREIRA
8660	GUILHERME NOGUEIRA DE AZEVEDO
8115	GUSTAVO HENRIQUE ZANETONI
8679	GUSTAVO VINICIUS SIQUEIRA PISSINI
7396	JAMIL ENGEL JUNIOR
7012	JOAO BATISTA DOS ANJOS
8502	JOÃO VITOR SARTORELLO
7551	JOSÉ CARLOS DA SILVA
7720	JOSÉ GUILHERME BORACINE TAKAYAMA
7790	JOYCIANE DA SILVA
7956	JULIANO FERNANDES
7582	JULIEL CEDEMIR TRIGO
7165	KELVIN DANILO ARAUJO
7704	KLEIFFE BARROS DE LIMA
8241	LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES
7536	LUCAS FELIPE CRIADO MOURA
7565	LUCAS RODRIGO LEZO
7700	MAILSON DOS SANTOS BENEDITO
7269	MARCELO MODESTO CUSTODIO
7243	MARLON GABRIEL BRITO COELHO
7458	MATHEUS HENRIQUE TRINDADE DE PAULA
8189	MAURICIO CANDIDO DA SILVA
8683	MAURO CÉSAR PICÃO JUNIOR
8275	MURILO SOUZA DA ROSA
7385	MURILO VIDOTO ROSA
8440	OTÁVIO EMANOEL ALMEIDA DOS SANTOS
8357	PABLO JOSE DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8282	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE
8214	RAFAEL VINÍCIUS BRITO VILASBOAS DE SOUZA
7713	RAFAELA CRISTINA ALCÂNTARA DA SILVA
8226	RAFHAEL ADAUTO PEDROSO
7177	RANNA THAINÁ TENÓRIO OLIVEIRA
7209	RENAN DANILO DOS SANTOS COSTA
7312	RENNER ALMEIDA QUEIROZ
7027	REURY EDUARDO MAIA SANTOS
7522	RHENAN FERREIRA DE OLIVEIRA
7889	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS
7490	ROBERTO KAZUO YAMAMURO
8197	SHESLEY DE SOUZA QUILES
7041	STÉFFANO YOHANSON DA SILVA SILVEIRA
7112	THIAGO HENRIQUE TOLEDO CABRAL
7387	THIAGO IBRAIM FERNANDES DE FREITAS
7223	THIAGO LUCAS DE ESTEFANI FRANCO
8082	TIAGO CESARINO RIBEIRO
7729	TIAGO FREITAS DANTAS
7793	VALDEIR ALVES BATISTA
7887	VALDEMIR HENRIQUE POLICER
7280	VALDINEI DOS REIS ZANGROSSI
7796	VICTOR CICERO FERREIRA
7807	VITOR FERNANDO NALLE
7343	VIVIANE DOURADO RUVIERE
8259	WDSON ROGERIO CARDOSO
8539	WELLINGTON APARECIDO PEREIRA
7035	WELLINGTON LICURGO DA SILVA
8297	WLADEN LUCIANO IGLESIAS

Jales, 03 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO CONFIDENCIAL DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Observações importantes:
Este formulário de investigação social é de natureza sigilosa e caráter confidencial;
Antes de preenche-lo, leia com bastante atenção as questões;
Responda corretamente, fornecendo as informações com riqueza de detalhes;
Responda corretamente, fornecendo as informações com riqueza de detalhes;
Este formulário deve ser preenchido com caneta preta ou azul;
Não deixe questões em branco.

ATENÇÃO

A omissão, bem como o fornecimento de informações e/ou declarações inverídicas por ocasião do preenchimento deste formulário implicará na reprovação do candidato na investigação social, com consequente eliminação do Concurso Público.Não será aceito nenhum tipo de rasura no preenchimento deste formulário.

FOTO

Nome:		Data de nascimento:	
RG:	Data Expedição:	CPF:	
Endereço:		Nº:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Celular:			
Email:			

I. Informações sócio econômicas e familiares

Estado Civil do candidato _____

Dados pessoais do cônjuge

Nome:_____

Data e local de nascimento:_____

Filiação: _____

Profissão:_____

Local de trabalho:_____

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

Relação nominal dos filhos:

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Dados dos genitores (pai e mãe) e irmãos:

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Mencionar se possui tatuagens, em caso positivo descrevê-la(s), justificar omotivo de tê-las feito e indicar o local da(s) mesma(s).

_____
_____
_____

Especificar os endereços das 3 (três) últimas residências onde morou, porquanto tempo residiu e com quem nelas residiu

_____
_____
_____

Mencionar se possui algum tipo de arma de fogo. Em caso positivo, citar osdados da(s) arma(s).

_____
_____

Mencionar o nome de 4 pessoas que não sejam parentes, e que possam fornecer referências pessoais.

Nome:_____tel:_____

Nome:_____tel:_____

Nome:_____tel:_____

Nome:_____tel:_____

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

Mencionar abaixo as informações sobre as empresas que trabalha e nas quais trabalhou nos últimos 10 anos (nome, local, cargo, atribuições, tempo de permanência, e motivo do desligamento).

Possui veículo(s) ou motocicleta em seu nome? Especificar modelo, cor,placa e código renavan de cada veículo/motocicleta

Possui imóvel(is) em seu nome? Quantos? (especificar endereço e características dos imóveis)

Mencionar se possui restrição nominal junto ao SERASA e/ou SPC ou outro Órgão de restrição de crédito.

Mencionar a(s) escola(s) de ensino médio e as faculdades/universidades em que estudou, e se já foi punido no período escolar o por qual motivo.

II. Informações sobre saúde

Mencionar se tem ou já teve problemas psicológicos ou psiquiátricos. Em caso positivo, especificar a patologia, e esclarecer se está em tratamento, indicando o médico responsável.

Mencionar se já ficou internado em instituição hospitalar. Em caso positivo,justificar o motivo, data, lapso da internação e especificar o nome do Hospital.

Mencionar se faz uso de bebida alcóolica. Especificar o(s) tipo(s) de bebidas alcoólicas e com qual frequência as consome, e a quantidade média por dia/evento.

Mencionar se fez uso drogas ilícitas ou ainda usa. Em caso positivo, especificar desde quando e o tipo de droga ilícita.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

Mencionar se faz uso de algum medicamento de uso contínuo. Em casopositivo, especificar o medicamento e o nome do médico que prescreveu

_____
_____
_____

III. Outras informações

Mencionar se já fez ou faz parte de algum processo judicial ou Militar.

_____
_____
_____

Mencionar se já se envolveu em acidente de trânsito. Em caso positivo,esclarecer a circunstância o envolvimento no episódio.

_____
_____
_____

Mencionar se possui algum familiar em linha reta ou colateral, até o 4º grau, que tenha qualquer registro de antecedente criminal. Em caso positivo, identificar o familiar e o parentesco, e o antecedente criminal.

_____
_____
_____

Espaço destinado para informações complementares

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

IV. Fardamento

Calça Operacional Masculino/Feminino (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Calça Motociclista-culote M/F (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Camisa Operacional/Social M/F (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Camiseta Gola Careca M/F (exemplo PP-P-M-G-GG-EXG) _____

Blusa/Jaqueta de Frio M/F (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Sapato/Bota M/F (exemplo 36-38-40-42-44) _____

Cobertura/Boné M/F (exemplo PP-P-M-G-GG-EXG) _____

Cinto Social M/F (exemplo P de 70 cm a 90 cm - M 91 cm a 110 cm - G

111 cm a 140 cm) _____

Cinturão Tatico M/F (exemplo P de 70 cm a 90 cm - M 91 cm a 110 cm - G

111 cm a 140 cm) _____

DECLARAÇÃO

Eu_____, portador do documento de identidade RG nº_____, inscrito no CPF/MFsob nº_____, declaro que li atentamente e respondi pessoalmente, de punho próprio, todas as questões existentes no presente formulário de investigação social, autorizando ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social, e isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Guarda Civil Municipal de Jales por ocasião da presente Investigação Social, a quem caberá resguardar as informações nos rigorosos parâmetros de absoluto sigilo especificados pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), vez são dados pessoais sensíveis, bem como resguardar o sigilo das fontes em quaisquer hipóteses.

Jales, _____de_____de 2024.

_____
Assinatura do candidato

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 008/2024

CONVOCAÇÃO

Tamara Dienifer Peresi Viota, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 9.564, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores, para participar da SPO – Sessão Plenária Ordinária – a ser realizada no dia **12/06/2024, às 08h30min**, na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, nesta cidade de Jales, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências;
4. Inscrição do CORECA no Projeto Itaú Social;
5. Itens do PCA para o exercício de 2025;
6. Explanação das Propostas do Plano Pela Primeira Infância;
7. Assuntos Gerais;
8. Encerramento.

Jales-SP, 05 de junho de 2024.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Conselheira Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

pagina 1 de 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 23, de 05 de junho de 2024

Que Revisa Aposentadoria de Servidora Municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Ante acórdão nos autos do Processo n.º 1003711-75.2023.8.26.029 proferida pela segunda câmara, dando provimento parcial ao recurso da segurada **Ivana Maria Scatena Robeti**, para o fim de incluir a Gratificação de Função 20% e a Diferença de Salário do Cargo Comissionado 1/5.

Art. 2º - Desta forma fica alterada o valor do benefício da segurada, incluindo-se no memorial revisado a Gratificação de Função 20% e a Diferença de Salário do Cargo Comissionado 1/5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário do IMPSJ

.....

Portaria nº. 23, de 29 de maio de 2024

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001930-98.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ANTONIO FELIX falecido em 15/10/1997, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “07” para a referência “08”, tendo reflexo na pensão da dependente APARECIDA ORLANDO FELIX.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001858-14.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, CELINA DE SOUZA aposentada em 18/02/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “09” para a referência “14”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001939-60.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOSE APARECIDO FERRAREZ aposentado em 25/01/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “08” para a referência “13”.

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1	ANTONIO FELIX	01/01/1989	Referência “08”
2	CELINA DE SOUZA	13/02/1991	Referência “14”
3	JOSE APARECIDO FERRAREZ	05/09/1991	Referência “13”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário do IMPS de Jales

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024
Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (papel timbrado), conforme Termo de Referência.”.

Certifico e dou fé que no dia **04 de junho de 2024** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2024

Concede a Medalha XV de Abril ao Ilustríssimo Senhor Clayton Edson Campos e dá outras providências.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril ao Ilustríssimo Senhor **Clayton Edson Campos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales e toda região, reconhecidamente na busca da implantação e execução de políticas públicas culturais, bem como em proporcionar a transformação social através da cultura, levando através do teatro e da arte, temas e debates de grande relevância, produzindo uma sociedade mais crítica, informada e consciente.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 03 de junho de 2024.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -

Presidente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
EXTRATO DE CONTRATO 008/2024

CONTRATO: Nº 008/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 006/2024
CONTRATADA: EDISON DAVID ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA ADEQUAÇÕES E REFORMAS A SEREM REALIZADAS NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE JALES.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
PRAZO: PERÍODO DE 29/05/2024 A 20/12/2025.

Jales, em 29 de maio de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br